

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.315.621-1

DATA: 14/07/2025

PARECER CEE/CES n.º 75/2025

APROVADO EM 05/08/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, ofertado no *campus* de Campo Mourão, pela Unespar.

RELATOR: AURÉLIO BONA JÚNIOR

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 15/01/2026 até 14/01/2030. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício Seti/CES/GS n.º 515/2025 (fl. 135) e Informação Técnica n.º 70/2025-Seti/CES/GS (fls. 133 e 134), ambos de 28/07/2025, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, ofertado no *campus* de Campo Mourão, mediante Ofício n.º 157/2025 – Unespar/Reitoria/Prograd, de 14/07/2025. (fl. 02)

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) foi criada pela Lei Estadual n.º 13.283, de 25/10/01, integrando em uma só autarquia, denominada Universidade Estadual do Paraná, as entidades de ensino superior que especificava. Com a edição da Lei Estadual n.º 17.590, de 12/06/2013, que alterou os dispositivos da Lei Estadual n.º 13.283, de 25/10/2001, concretizou-se a efetiva criação da referida instituição, em sua atual composição e definiu-se como sede o município de Paranavaí, na Rua Pernambuco n.º 848. O Decreto Estadual n.º 9.538/2013, de 05/12/2013, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR n.º 56/2013, de 06/11/2013, autorizou o credenciamento institucional da Unespar pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 05/12/2013 até 05/12/2018. O credenciamento da Universidade foi obtido mediante Decreto Estadual n.º 2.374/19, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/19, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 77, de 09/07/19, pelo prazo de 08 (oito) anos, de 06/12/2018 até 05/12/2026.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.315.621-1

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Portaria do MEC:

- reconhecimento: Portaria n.º 430/1982.

b) Portaria Seti:

– última renovação de reconhecimento: n.º 122/2021, DOE de 09/09/2021, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 82/2021, de 17/08/2021, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 15/01/2022 até 14/01/2026. (fl. 03)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Econômicas– Bacharelado, ofertado no *campus* de Campo Mourão, pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 04 no Enade/2022, e o Conceito Preliminar de Curso (CPC/2022) – 03, conforme extrato à fl. 04, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47 e 52, parágrafo único do artigo 55, e artigo 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.004 horas (três mil e quatro) horas, 80 (oitenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula seriado anual com disciplinas anuais, período mínimo de integralização 04 (quatro) anos. (fl. 05)

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.315.621-1

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, fls. 27 a 29, descreveu os Objetivos do Curso e o Perfil Profissional do Egresso, fls. 12-15 e 24-25. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, fl. 131.

O curso tem como coordenador o professor Jesus Crepaldi, graduado em Ciências Econômicas, pela Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (Fecilcam/1995) e mestre em Capacitação Gerencial Avançada, pela Universidade Federal do Paraná (UFPR/2004), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE). (fl. 117)

O quadro de docentes é constituído por 13 (treze) professores, sendo 09 (nove) doutores e 04 (quatro) mestres. Destes, 10 (dez) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 03 (três) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 01 (um) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-10). Do total de docentes, 04 (quatro) possuem Contrato em Regime Especial (CRES). (fls. 118 a 125)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fl. 127:

Relação de ingressantes e concluintes nos últimos anos							
Ingressantes [1]		Concluintes [2]					
Ano de ingresso	Estudantes	2020	2021	2022	2023	2024	Total [5]
Antes de 2017 [3]		13	4	2	5	1	25
2017	85	5	11	1	7	2	26
2018	82		4	1	3	4	12
2019	80			3	7	4	14
2020	73				6	6	12
2021	63					14	14
Total [4]	383	18	19	7	28	31	103
Relação							26,89%

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2020 a 2024 conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de ≤2017 a 2021, observa-se a porcentagem de 26,89% de concluintes.

A Unespar apresentou o Ofício n.º 158/2025– Unespar/Reitoria de 14/07/2025, fls. 128 a 130, no qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

[...]

1. Informamos que a UNESPAR instituiu o PROGRAMA DE ENSINO REMOTO EMERGENCIAL que instruiu professores sobre a composição de atividades pedagógicas de acolhimento dos estudantes e suas necessidades de aprendizagem, durante o período de distanciamento social da pandemia de COVID19 a UNESPAR, e que ainda impacta as turmas em andamento;
2. Calendário acadêmico elaborado com previsão de períodos adequados para acolhimento de ingressantes de processos seletivos diversos de matrícula como reprovados, desistentes, transferidos de outras instituições e portadores de diploma;
3. Empreendemos o sistema de Avaliação Diagnóstica- ADERE, a fim de perscrutar as dificuldades dos estudantes na aprendizagem virtual, assim como dos professores com essa modalidade de ensino;

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.315.621-1

4. Criação da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos e consolidação das ações da Diretoria de Assuntos Estudantis e Diretoria de Direitos Humanos, que tem por objetivo promover ações para o acesso, inclusão e permanência de grupos socialmente vulneráveis no Ensino Superior. A diretoria de Direitos Humanos agrega o CEDH – Centro de Educação e Direitos Humanos que é constituído em cada campus da UNESPAR e é formado por núcleos de ação especializada - Núcleo de Educação Especial Inclusiva - NESPI, Núcleo de Educação para Relações Étnico-Raciais - NERA e Núcleo de Educação para Relações de Gênero - NERG - que atuam como espaços institucionais de acolhimento, construção de conhecimento e orientação para práticas educacionais pautadas na equidade, respeito à diversidade e no exercício de cidadania na UNESPAR;

5. A UNESPAR, a partir de 2021, ampliou e implementou ações com o objetivo de consolidação das políticas de assistência estudantil, redução da evasão e manutenção da permanência:

- a. Ampliação da quantidade de bolsas de Monitoria Acadêmica na ordem de 100% do total de estudantes bolsistas (de 37 para 74 bolsas), e 25% de aumento no valor das bolsas;
- b. Criação de bolsa auxílio refeição com 70 (setenta) auxílios alimentação no valor de 250,00, pelo período de 8 meses (maio a dezembro de 2023);
- c. Ampliação da quantidade de bolsas Permanência na ordem de 100% em relação ao quantitativo de 2021 (de 35 para 70 bolsas), 25% de aumento no valor das bolsas e aumento da duração de 5 para 8 meses do benefício;
- d. Aumento em 25% do valor das bolsas de PIBIC, PIBEX, PIBIS;
- e. Alteração do regulamento de PIC/PIBIC proposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), permitindo a participação de estudantes que tenham bolsas de auxílios de estágio remunerado;
- f. Participação do Edital de Residência Pedagógica (RP) obtendo a classificação de 84º lugar nacional e ampliando a quantidade de bolsas ofertadas para os cursos de licenciatura de 196 para 315 bolsas para 2022 a 2024;
- g. Participação do Edital do Programa de Iniciação à Docência (PIBID), obtendo a classificação de 10º lugar no ranking nacional das instituições participantes e, o segundo lugar no ranking Paranaense, sendo ampliado a quantidade de bolsas ofertadas para os cursos de licenciatura, de 264 para 288 bolsas para 2022 a 2024;
- h. A PROPEDH trabalha na identificação de necessidades dos acadêmicos com deficiência e o trabalho de constituição dos núcleos de apoio nos campi, dentre os quais destaca-se o NESPI para atendimento psicopedagógico qualificado dos estudantes;
- i. A Resolução 021/2022 CEPE UNESPAR instituiu os procedimentos para o desenvolvimento do Plano Educacional Individualizado (PEI), em garantia ao direito de acessibilidade curricular de estudantes com deficiência, transtornos funcionais e altas habilidades/superdotação. Ainda na estruturação do atendimento a pessoas com deficiência, foi aberto vaga de Teste Seletivo PSS para Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e todos os estudantes surdos e surdas foram atendidos com contratação de intérpretes de Libras;
- j. A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) realiza acompanhamento sistemático e orientação aos cursos de graduação para atualização dos PPCs no atendimento das normativas legais, a implantação da Curricularização da extensão e discussão sobre ações pedagógicas para redução da evasão e manutenção da permanência dos estudantes;
- k. A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) implantou a Divisão de Estágio para organização dos trâmites de estágios, obrigatório e remunerado, como também a organização de um projeto de valorização do estágio como componente curricular para formação dos estudantes, encontra-se em fase de elaboração para implantação a partir de 2023.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.315.621-1

E especificamente em relação ao Curso de **Graduação de Ciências Econômicas, Bacharelado Campus de Campo Mourão**, conforme Memorando 10/2025 elaborado pela Divisão de Apoio aos cursos e Coordenação de Colegiado e Centro de área de Ciências Sociais Aplicadas CCSA, encaminhado à Diretoria de Ensino ressalta o contexto e as ações para permanência e redução de evasão do curso, conforme trecho a seguir: Participação em Feiras de Profissões; Aula Magna e palestras programadas realizadas com participação de egressos; Participação em eventos Científicos: Iniciação Científica, Congresso Brasileiro de Econômica (CBE); (ENESUL) Encontro dos Economistas da Região Sul do Brasil, (ECOPAR) Encontro dos Economistas do Paraná, Empreende Week (maior evento regional de ciência, tecnologia e inovação, regional), SECISA (Seminário dos Cursos de Ciências Sociais Aplicadas.); Realização de Cursos: Curso de Perícia Econômico-Financeiro, Mediação e Arbitragem e Recuperação Judicial, Certificados pelo CORECON Pr. (Conselho Regional de Economia, Pr.), Finanças Pessoais, Uso da HP 12c, Escola austríaca x escola de Chicago; Realização de jantar anual em comemoração ao dia do Economista, com atividades culturais realizadas pelo corpo docente; Projeto PET-Programa de Educação Tutorial, Coordenado pela Docente do Colegiado; Participação anual no prêmio Paraná de Monografias promovido pelo CORECON Pr., Participação anual na Gincana Estadual e Nacional de Economia, realizado pelos CORECONS/COFECON; Implantação de Projeto de Curricularização, com 301 horas, voltadas às práticas econômicas; Viagens Técnicas Nacionais e Internacionais: Curitiba, Brasília, Porto de Paranaguá, Florianópolis, Santiago-Chile, Montevideo-Uruguaí, Buenos Aires - Argentina; Presença do Coordenador com frequência regular nas salas de aulas, informando, incentivando os alunos a não desistirem do curso, enfatizando a importância da formação acadêmica para a vida profissional e social.

Os esclarecimentos prestados pela Unespar, relativos às medidas estratégicas e ações adotadas para elevar a taxa de conclusão, apresentam as causas da evasão e as providências tomadas para aprimorar a relação ingressantes/concluintes.

Ressalta-se que, na próxima solicitação de renovação do reconhecimento, se o percentual de ingressantes em relação aos concluintes continuar abaixo de 60%, a instituição deverá enviar um relatório detalhando as ações desenvolvidas, conforme apresentado.

Sobre a inserção das ações de extensão no currículo do curso, a Unespar informa, às fls. fls. 71-75, 98-103, que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue abaixo a transcrição de algumas informações fornecidas pela instituição:

[...]

I – ACEC I: disciplina de caráter introdutório, apresentando aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária, a legislação vigente sobre o tema e possibilidades de desenvolvimento de ações extensionistas, com carga horária anual máxima de 30h (trinta horas), conforme diretrizes estabelecidas no PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades. Na disciplina, Metodologia da Pesquisa e da extensão em Economia, 30 h/r continuará para atendimento da atual ementa, e, 30 h/r para inclusão na nova ementa, sobre o caráter introdutório, apresentando aos discentes a

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.315.621-1

fundamentação teórica da extensão universitária, a legislação vigente sobre o tema e possibilidades de desenvolvimento de ações extensionistas.

ALTERAÇÃO NA EMENTA DE “METODOLOGIA DA PESQUISA E DA EXTENSÃO EM ECONOMIA, FICANDO O TOTAL DA CARGA HORÁRIA 30 H/R PARA TEÓRICA e 30 H/R PARA EXTENSÃO.

DISCIPLINA:	METODOLOGIA DA PESQUISA E DA EXTENSÃO EM ECONOMIA		
C/H TOTAL:	60 h/r		
C/H TEÓRICA:	60 h/r	C/H PRÁTICA: 0 h/r	C/H EXTENSÃO: 0 h/r
C/H EAD: 0 h/r			
EMENTA: Elementos formadores do pensar científico. O método da Ciência Econômica: Introdução, conceitos básicos, princípios gerais e evolução. Métodos e técnicas para elaboração de trabalhos científicos.			

DISCIPLINA:	METODOLOGIA DA PESQUISA E DA EXTENSÃO EM ECONOMIA		
C/H TOTAL:	60 h/r		
C/H TEÓRICA:	30 h/r	C/H PRÁTICA: 0 h/r	C/H EXTENSÃO: 30 h/r
C/H EAD: 0 h/r			

EMENTA: Elementos formadores do pensar científico. O método da Ciência Econômica: Introdução, conceitos básicos, princípios gerais e evolução. Métodos e técnicas para elaboração de trabalhos científicos. Fundamentação teórica da extensão universitária. Legislação vigente sobre o desenvolvimento de ações extensionistas nos cursos de graduação.

ACEC II: Na disciplina de “ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA E DE INVESTIMENTO”. Será utilizado parte da sua carga horária 71 h/r, para a extensão, 19 h/r continuarão disponível para o professor trabalhar a introdução da disciplina. O docente que ministra esta disciplina estará monitorando os acadêmicos para desenvolverem projetos na área Financeira: na pesquisa, preparação, análise e divulgação de Boletins mercado de Capitais: Evolução de renda Fixa; Fundos de Investimento; principais ações B3; Comportamento das ações de empresas Paranaenses; Indicadores de Inflação; Comportamento da taxa Selic; Taxa de Câmbio Nominal; Indicador do Custo de Crédito; Evolução de Crédito no Brasil, Paraná, Comcam e Campo Mourão. Os boletins serão apresentados a comunidade trimestralmente. Concretizando a extensão necessária ao atendimento da demanda da Curricularização.

ALTERAÇÃO NA EMENTA DE “ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA E DE INVESTIMENTO” FICANDO O TOTAL DA CARGA HORÁRIA, 71 H/R PARA EXTENSÃO, e 29 h/r para teoria

DISCIPLINA:	ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA E DE INVESTIMENTO		
C/H TOTAL:	90 h/r		
C/H TEÓRICA:	60 h/r	C/H PRÁTICA: 30 h/r	C/H EXTENSÃO: 0 h/r
C/H EAD: 0 h/r			
EMENTA: EMENTA: Estudo e aplicação dos principais métodos e técnicas de análise e seleção de alternativas de investimentos de capital. O valor do dinheiro no tempo. Noções fundamentais de matemática financeira. Regime de juros simples. Descontos simples. Regime de juros compostos. Descontos compostos. Rendas e anualidades. Amortização de empréstimos. Correção Monetária. Títulos comerciais. Elementos de cálculo financeiro e econômico na aplicação de recursos e utilização de capitais em empresas inclusive sob condições inflacionárias. Técnicas de orçamentos de capital. Técnicas de avaliação e análise de investimentos (Payback normal e descontado, VPL - Valor Presente Líquido e TIR - Taxa Interna de Retorno). Análise de sensibilidade.			

DISCIPLINA:	ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA E DE INVESTIMENTO		
C/H TOTAL:	90 h/r		
C/H TEÓRICA:	19 h/r	C/H PRÁTICA: 0 h/r	C/H EXTENSÃO: 71 h/r
C/H EAD: 0 h/r			
EMENTA: Estudo e aplicação dos principais métodos e técnicas de análise e seleção de alternativas de investimentos de capital. O valor do dinheiro no tempo. Noções fundamentais de matemática financeira. Regime de juros simples. Descontos simples. Regime de juros compostos. Descontos compostos. Rendas e anualidades. Amortização de empréstimos. Correção Monetária. Títulos comerciais. Elementos de cálculo financeiro e econômico na aplicação de recursos e utilização de capitais em empresas inclusive sob condições inflacionárias. A Ação da extensão – Elaboração e Distribuição de Boletins de Mercado de Capitais			

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.315.621-1

ACEC II: Na disciplina de “ELABORACAO E ANÁLISE DE PROJETOS”. **Será utilizado sua carga horária parcial 100 h/r, para a extensão, as 20h/r continuarão disponível para o professor trabalhar a introdução da disciplina** O docente que ministra esta disciplina estará monitorando os acadêmicos para desenvolverem, consultoria econômica aos projetos acadêmicos de incubação, e as empresas incubadas, no hotel tecnológico, Projeto do curso de administração da Unespar Campus de Campo Mourão, auxiliando na gestão estratégico-financeira dos projetos incubados. Desta forma contemplaremos a aprendizagem dos alunos e obtermos as metas de interação da universidade com a comunidade exterior.

ALTERAÇÃO PARCIAL NA EMENTA DE “**ELABORAÇÃO E ANALISE DE PROJETO**”
FICANDO: 20 H/R PARA TEORIA E 100 H/R PARA EXTENSÃO.

DISCIPLINA:	ELABORACAO E ANÁLISE DE PROJETOS				
C/H TOTAL:	120 h/r				
C/H TEÓRICA:	60 h/r	C/H PRÁTICA:	60h/r	C/H EXTENSÃO:	0h/r
				C/H EAD:	0 h/r
EMENTA: O processo de Elaboração de projetos. Estratégia e projetos; Estrutura e etapas de um projeto. Critérios quantitativos de análise; Incerteza e risco; Processo de decisão e o projeto. Avaliação econômica e financeira de projetos. A legislação ambiental no tratamento de e fluente de resíduos Industriais e comerciais na elaboração de projetos. Acompanhamento na elaboração de projetos.					

DISCIPLINA:	ELABORACAO E ANÁLISE DE PROJETOS				
C/H TOTAL:	120 H/R				
C/H TEÓRICA:	20 h/r	C/H PRÁTICA:	0 h/r	C/H EXTENSÃO:	100 h/r
				C/H EAD:	0 h/r
EMENTA: O processo de Elaboração de projetos. Estratégia e projetos; Estrutura e etapas de um projeto. Critérios quantitativos de análise; Incerteza e risco; Processo de decisão e o projeto. Avaliação econômica e financeira de projetos. Ação de extensão – Elaboração de Projetos de Viabilidade Econômica.					

ACEC II: A disciplina de “**ECONOMIA INTERNACIONAL E COMÉRCIO EXTERIOR**”. utilizará da carga horária Parcial da disciplina 100 h/r, que serão utilizadas para a simulação de Tribunal de Soluções de Controvérsias no âmbito da OMC- Painel, mais conhecida pelos alunos como Rodada de Negócios, que será realizada anualmente como parte da disciplina. Depois de apresentação do resultado do trabalho a comunidade, os acadêmicos estarão aptos a dar apoio com inscrição de empresas que pretendem exportar no SISCOEX e orientações quanto à participação de feiras e rodadas de negócios internacionais, poderão prestar uma assessoria importante a empresas pequenas e médias, que pretendem exportar ou conhecer o mercado externo, mas que não sabem por onde começar.

ALTERAÇÃO PARCIAL NA EMENTA DE “**ECONOMIA INTERNACIONAL E COMERCIO EXTERIOR**” FICANDO:20 H/R PARA TEORIA E 1000 H/R PARA EXTENSÃO.

DISCIPLINA:	ECONOMIA INTERNACIONAL E COMERCIO EXTERIOR				
C/H TOTAL:	120 h/r				
C/H TEÓRICA:	120 h/r	C/H PRÁTICA:	0 h/r	C/H EXTENSÃO:	0 h/r
				C/H EAD:	0 h/r

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.315.621-1

EMENTA: A evolução da Economia Internacional. Organismos Internacionais. Sistema Monetário internacional. Globalização e Integração Econômica. Teorias do Comércio Internacional. Movimentos de Capitais Internacionais e Investimento Estrangeiro Direto. O protocolo de Kioto e a preocupação das economias mundiais como meio-ambiente. Procedimentos necessários para exportar e importar.

DISCIPLINA:	ECONOMIA INTERNACIONAL E COMERCIO EXTERIOR		
C/H TOTAL:	120 H/r		
C/H TEÓRICA:	20 h/r	C/H PRÁTICA:	0 h/r
		C/H EXTENSÃO:	100 h/r
		C/H EAD:	0 h/r
EMENTA:			
A evolução da Economia Internacional. Organismos Internacionais. Sistema Monetário internacional. Globalização e Integração Econômica. Teorias do Comércio Internacional. Movimentos de Capitais Internacionais e Investimento Estrangeiro Direto. O projeto de extensão será a realização de simulação de tribunal de Soluções e Controvérsias no Âmbito da OMC – Painel “Rodada de Negócios”			

Art. 20. Fica implementado desta forma, conforme exposto acima as 301 H/R, correspondente a 10% da carga horária do curso atendendo a Resolução N° 038/2020 – CEPE/UNESPAR e a Instrução Normativa Conjunta n° 01/2021 – PROEC/PROGRAD, conforme descrito abaixo:

Disciplinas	Carga Horária total h/r	Carga Horária Teoria h/r	Carga Horária ACEC (Extensão)
METODOLOGIA DE PESQUISA EM ECONOMIA	60	30	30
ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA DE INVESTIMENTOS	90	19	71
ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETO	120	20	100
ECONOMIA INTERNACIONAL E COMÉRCIO EXTERIOR	120	20	100
TOTAL	390	89	301

I – 30 h/r parcial na disciplina de “METODOLOGIA DA PESQUISA E DA EXTENSÃO EM ECONOMIA”, no primeiro ano do curso A e B.

II–71 h/r Parcial na disciplina de “ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA DE INVESTIMENTOS”, no segundo ano do curso A e B.

III – 100 h/r parcial da disciplina de “ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETO”, no terceiro ano do curso.

IV - 100 h/r parcial da disciplina de “ECONOMIA INTERNACIONAL E COMÉRCIO EXTERIOR”, no quarto ano do curso.

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no projeto pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;

II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.315.621-1

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, bem como a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este relator é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, ofertado no *campus* de Campo Mourão, pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 15/01/2026 até 14/01/2030, com fundamento nos artigos 47 e parágrafo único do artigo 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.004 horas (três mil e quatro) horas, 80 (oitenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula seriado anual com disciplinas anuais, período mínimo de integralização 04 (quatro) anos.

Determina-se à IES que por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

a) caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para elevar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas.

b) encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Aurélio Bona Júnior
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 05 de agosto de 2025.

Flávio Vendelino Scherer
Presidente da CES em exercício